

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 76/2023

DL: 68/2023

Objeto:

Aquisição de tiras reagentes de medida de glicemia capilar - caixa com 50 unidades para uso das unidades básicas de saúde e distribuição gratuita aos pacientes portadores de diabetes.

Fundamentação Legal:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação. II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021)

Justificativa:

Conforme justificativa apresentada pela solicitante, a referida compra de tiras reagentes de medida de glicemia capilar se faz necessária para atender as necessidades dos pacientes portadores de diabetes mellitus insulinodependente e também para utilização nas unidades básicas de saúde do município com fornecimento dos aparelhos glicômetros sem qualquer custo adicional. Salienta-se que a quantidade de tiras licitadas foi insuficiente para suprir a demanda existente, desta forma faz-se necessária essa compra direta.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor preço global.

Justificativa do Valor da Contratação

O valor da presente contratação é de R\$ 7.955,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) sendo este o menor valor obtido através de pesquisa de mercado com 03 empresas do ramo. Com os orçamentos em mãos o agente de contratação municipal procedeu na publicação do aviso de Intenção em contratar com o poder público



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

municipal através de Dispensa de Licitação, conforme determina o Art. 75 § 3° da Lei 14.133/2021. Passados os 03 dias úteis de publicação do aviso, o município de Monte Alegre dos Campos não recebeu nenhuma proposta para realização dos serviços descritos no termo de referência.

Fornecedor: WEL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD PARA SA

CPF/CNPJ: 11.318.264/0001-04

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à contratação de empresa para fornecimento de tiras reagentes de medida de glicemia capilar - caixa com 50 unidades para uso das unidades básicas de saúde e distribuição gratuita aos pacientes portadores de diabetes., tudo isso em consonância ao termo de referência da Dispensa de Licitação 76/2023. Uma vez que a soma de contratações dessa mesma natureza de objeto não ultrapassa o limite do Artigo, 75, II da Lei 14.133/2022 e que o presente processo respeitou o rito do Art. 72, da Lei 14.133/2021. Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer a cerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 06 de março de 2023.

Viviana de Abreu Scarabotto

Membro da Equipe de Apoio de Contratação